



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 07/2025 sobre o Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria do chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

I – EXPOSIÇÃO DA MATERIA

1. Trata-se de projeto de lei de autoria do chefe do Poder Executivo, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), destinado a cobrir despesas provenientes de desapropriação de imóvel.
2. O autor afirma que o citado projeto de lei será coberto com anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro do exercício anterior.
3. É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

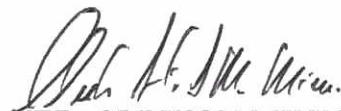
4. Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre proposições que alterem a despesa ou a receita do município e acarretem responsabilidades para o erário municipal.
5. A demanda guarda coerência com a finalidade de nova aquisição de imóvel para a construção de nova sede administrativa, preservando-se o princípio da continuidade do interesse público.
6. O Executivo a fim de justificar a medida enviou o balanceamento patrimonial do exercício de 2024, em que é possível evidenciar a existência de um superávit financeiro de R\$ 12.966.602,84 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

7. Dessa quantia retromencionada (superávit financeiro de 2024), presume-se que há saldo para respaldar o crédito pleiteado.
8. Portanto, entendemos que a proposta é oportuna e adequada e somos favoráveis à tramitação do projeto as demais etapas.

III – CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 14/2025, sob a ótica orçamentária e financeira e que seja encaminhada à deliberação em plenário.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2025.



VER. CLEITON MINEIRO
Relator da CCJR



VER. BENEDICTO MARTINS
Presidente da CCJR



VER. LUCAS DENDEVITZ
Membro da CCJR